

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 839 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 20.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADITIVO 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA RICARDO COLONHEZI – ME, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.952.078/0001-86, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 217, Centro, na Cidade de Paraguaçu Paulista/SP, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **RICARDO COLONHEZI SARTORI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34622623 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 227.837.428-10, residente e domiciliado na Rua Alfredo Della Santa, nº 112, Jardim Damasco II, na Cidade de Marília/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 207/2016, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual para o período de 30 (trinta) dias a contar de 08/09/2017, passando a vencer em 08/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de vigência contratual, em caráter excepcional e de urgência, encaminhado pelo setor de Compras deste município através da CI nº 018/2017 onde justifica que o pedido feito através de NAD para a empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME** no dia 11/08/2017 não pode ser entregue devido à falta de produto, e, assim, o mesmo faz-se necessário tão somente para haver entrega e pagamento sem qualquer outro a ser realizado, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original, firmado em 08 de setembro de 2016. E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 08 de setembro de 2017.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME
Ricardo Colonhezi Sartori
Contratada

Testemunhas:

Nome: Assinatura e CPF

Nome: Assinatura e CPF

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048/2017 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – A PRESENTE LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, TRIO ELÉTRICO, PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO DIGITAL PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 05 de outubro de 2017

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 05 de outubro de 2017

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 05 de outubro de 2017

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 20 de setembro de 2017 a 05 de outubro de 2017, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 19 de setembro de 2017.

FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO
-PREGOEIRA-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 839 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 20.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2017 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS, EM REGIME EMERGENCIAL, CONSTANTES NA LISTA DE "A" À "Z" DA REVISTA ABCFARMA EM VIGOR, PUBLICADA PELA EDITORA INDITEC, COM A SUA AQUISIÇÃO DE FORMA EXCEPCIONAL E VINCULADA A APRESENTAÇÃO DE PARECER DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E/OU AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSUMINDO TOTAL E IRRESTRITA RESPONSABILIDADE ACERCA DE TAIS AQUISIÇÕES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 04 de outubro de 2017

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 04 de outubro de 2017

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 04 de outubro de 2017

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 20 de setembro de 2017 a 04 de outubro de 2017, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 19 de setembro de 2017.

FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO
-PREGOEIRA-

AVISO DE INEXIGIBILIDADE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade do Processo Licitatório em trâmite perante este ente municipal através do Processo Administrativo n.º 067/2017 – Processo de Inexigibilidade n.º 011/2017, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 “caput” da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, para a Execução de Plantões Médicos presenciais por Hora junto ao Pronto Atendimento do Município de Sabáudia-Pr em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para Prestação dos Serviços de Segunda a Sexta Feira das 06:00 às 18:00 (Diurno).

Sabáudia/PR, 19 de setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

EXTRATO CONTRATO 096/2017- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 096/2017

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2017

CEDEnte: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CESSIONÁRIA: **M. S. DOS SANTOS & CIA LTDA**

CNPJ: 27.036.811/0001-07

OBJETO: **IMPLANTAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL – CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO POR PRAZO DETERMINADO DE 04 LOTES DESCRITOS NO ART. 1º DO EDITAL**

ITEM CEDIDO: PARQUE INDUSTRIAL III:

I LOTE Nº 1/L/D-B/5 - 1.525,22 m²

VIGÊNCIA: O prazo de cessão é de 10 (Dez) anos, contados a partir do dia da assinatura do termo contratual.

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Concorrência 001/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 19 de setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 097/2017- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 097/2017

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2017

CEDEnte: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CESSIONÁRIA: **COSAN COMERCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA**

CNPJ: 26.544.912/0001-18

OBJETO: **IMPLANTAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL – CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO POR PRAZO DETERMINADO DE 04 LOTES DESCRITOS NO ART. 1º DO EDITAL**

ITEM CEDIDO: PARQUE INDUSTRIAL III:

II LOTE Nº 1/L/D-B/4 – 10.692,42 m²

VIGÊNCIA: O prazo de cessão é de 10 (Dez) anos, contados a partir do dia da assinatura do termo contratual.

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Concorrência 001/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 19 de setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 839 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 20.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 098/2017- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2017
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 098/2017
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2017
CEDENTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CESSIONÁRIA: **C. F. DA SILVA SALVADOR**
CNPJ: 27.873.837/0001-00
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL – CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO POR PRAZO DETERMINADO DE 04 LOTES DESCRITOS NO ART. 1º DO EDITAL**
ITEM CEDIDO: PARQUE INDUSTRIAL IV:
I LOTE Nº 1-J/1-K-B/1/L/A-1/N – 2.320,00 m²
VIGÊNCIA: O prazo de cessão é de 10 (Dez) anos, contados a partir do dia da assinatura do termo contratual.
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Concorrência 001/2017.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 19 de setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 099/2017- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2017
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 099/2017
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2017
CEDENTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CESSIONÁRIA: **ADRIANO APARECIDO KISTENMACHER 00975114980**
CNPJ: 20.661.615/0001-76
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL – CONCESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO POR PRAZO DETERMINADO DE 04 LOTES DESCRITOS NO ART. 1º DO EDITAL**
ITEM CEDIDO: PARQUE INDUSTRIAL IV:
II LOTE Nº 1-J/1-K-B/1/L/A-1/M – 2.320,00 m²
VIGÊNCIA: O prazo de cessão é de 10 (Dez) anos, contados a partir do dia da assinatura do termo contratual.
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Concorrência 001/2017.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 19 de setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº131/2017

ERRATA

Decreto nº 096/2017 – DESMEMBRAMENTO

No Decreto de nº 096/2017, de 14 de Julho de 2017, publicado no Órgão Oficial do Município DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, e periódico impresso JORNAL TRIBUNA DO NORTE com data de 18 de Julho de 2017.

No cabeçalho e no Art. 1º onde se lê:

“Lote de Terras sob nº53/58-43/C-3/7-12/B/1/2, com área de 384,51M², passando para o Lote de Terras sob nº53/58-43/C-3/7-12/B/1/2, com área de 191,48M² e Lote de Terras nº53/58-43/C-3/7-12/B/1/2/A, com área de 193,03M².”

Leia-se:

“Lote de Terras sob nº53/58-43/C-3/7-12/B/1-B/2, com área de 384,51M², passando para o Lote de Terras sob nº53/58-43/C-3/7-12/B/1-B/2, com área de 191,48M² e Lote de Terras nº53/58-43/C-3/7-12/B/1-B/2/A, com área de 193,03M².”

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO

DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 839 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 20.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 132/2017

Determina ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia **13 de Outubro de 2017 (sexta-feira)**, tendo em vista o feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, no dia 12 de Outubro (quinta-feira):

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo; limpeza pública; saúde; assistência social; dentre outros que não admitem paralisação, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 19 dias do mês de Setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 839 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 20.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 141/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDOOTONI (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPINA GRANDE DO SULPR, para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMpra-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 19 dias do mês Setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPINASSP, para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMpra-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 19 dias do mês Setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 10/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

O candidato relacionado abaixo aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 21/09/2017 à 27/09/2017, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
FRANCIELE FERNANDA DA SILVA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 839 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 20.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 11/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

O candidato relacionado abaixo aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 21/09/2017 à 27/09/2017, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
BRUNO MARTINS DA SILVA	VIGIA

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 12/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

O candidato relacionado abaixo aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 21/09/2017 à 27/09/2017, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
RENATA SGORLON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 13/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

O candidato relacionado abaixo aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 21/09/2017 à 27/09/2017, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
JOSÉ CANDIDO DA SILVA	TRATORISTA

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 839 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 20.09.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Processo Administrativo nº 018/2017

A Pregoeira da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a alteração do edital de licitação.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação e direito de uso de software de gestão pública, com acesso multiusuários ilimitado, contemplando instalação, implantação, configuração, customização, conversão e migração de dados legados e treinamento, bem como, manutenção, alterações legais corretivas e evolutivas, atendimento, suporte técnico e atualização, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

- Alteração do item 10.1 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

10.1 Os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO, GLOBAL.

- Alteração do item 10.2 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

10.2 Pregoeira classificará, para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço global ofertado.

- Alteração do item 11.4 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

11.4 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO, GLOBAL e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

Nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alteradas a datas de visita técnica, recebimento de envelopes e abertura da proposta, como segue:

DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2017

DATA DA ABERTURA: às 08:45 horas do dia 04 de outubro de 2017

DATA DA VISITA TÉCNICA: até o dia 02 de outubro de 2017 das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas..

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e legislação correlata. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Sabáudia, localizada na Avenida Campos Salles, nº 21, centro, Sabáudia-Pr, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no site da Câmara Municipal de Sabáudia www.sabaudia.pr.leg.br

Sabáudia, 19 de setembro de 2017.

Loana A. M. Turci
LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI
pregoeira